



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº504/2014

Concede licença maternidade à servidora BEATRIZ PACHECO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 208 e seguintes da Lei n.º199/91, de 24/06/1991 e atestado médico, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE** à servidora BEATRIZ PACHECO DA SILVA, matrícula: 494, classe “C”, cargo: Agente Administrativo pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 22/12/2014 a 20/04/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 22 de dezembro de 2014.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....20..... dias a contar de 22 / 12 / 2014